**Portaria n. 303 de 16 de maio de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização do 13º Seminário Administrativo – SEMAD, a ser realizado no período de 22 a 25 de maio de 2023, em Porto Velho/RO;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 095/2021, que estabelece a concessão de diárias, Art. 5º, inciso III. meia diária, para cada período relativo ao afastamento do domicilio, quando forem custeadas pela administração, por meio diverso, todas as despesas de pousada, alimentação e transporte, sendo que neste caso, os dias não compreendidos no período do evento, segue a regra dos incisos anteriores, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Sr. João Paulo Ferreira e Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, a participarem do 13º Seminário Administrativo – SEMAD, do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, no período 22 a 25 de maio de 2023, em Porto Velho/RO.
2. Os empregados públicos Sr. João Paulo Ferreira e Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, farão jus a 3 (três) diárias, no valor fora do Estado, e por não haver horário de voo compatível no termino do evento, o retorno se dará no dia 26 de maio de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Conceder passagens aéreas para que os empregados públicos possam participar das atividades.
4. Centro de custos despesas Administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF